

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **promover a aquisição de um terreno para a construção de uma creche ou, alternativamente, a utilização do antigo prédio da escola “Desengano” para atender à mesma finalidade no bairro de Brejo Grande do Norte**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 20 janeiro de 2025.

Leandro Batista dos Santos

Vereador - Partido PSD

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente e essencial da comunidade de Brejo Grande do Norte e regiões vizinhas: a construção de uma creche para a educação infantil. Atualmente, não há uma instituição de ensino voltada para essa etapa educacional na localidade, o que limita as opções das famílias e compromete o desenvolvimento das crianças.

A ausência de um espaço apropriado para educação infantil prejudica tanto o crescimento das crianças, que necessitam de um ambiente seguro e estimulante, quanto os pais, que enfrentam dificuldades para ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, por não terem onde deixar seus filhos durante o expediente.

A construção da creche trará inúmeros benefícios para a comunidade e localidades próximas, como Rio Muqui (Pedra), Brejo Grande do Sul, entre outras. Além disso, existe um terreno estratégico próximo ao campo do Botafoguinho e à EMEIEF Georgeta Ferreira de Almeida, escola esta que atende desde a Educação Infantil (Grupo V e VI) até o ciclo final do Ensino Fundamental.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



A proximidade entre a futura creche e a escola municipal será de grande conveniência para os pais, facilitando o deslocamento diário e centralizando os serviços educacionais.

Atualmente, muitos pais dessas comunidades precisam se deslocar para Garrafão ou Córrego do Ouro em busca de vagas em creches para que possam trabalhar. Com a construção dessa creche em Brejo Grande do Norte, não apenas se atenderá à necessidade dos pais, como também se garantirá o acesso das crianças a uma educação de qualidade, promovendo seu desenvolvimento integral.

Ressaltamos também que o antigo prédio da escola “Desengano” encontra-se em desuso. Caso a referida secretaria e os responsáveis considerem o local uma opção viável para o funcionamento da creche.

Portanto, a aquisição do terreno e a construção dessa creche ou a utilização do antigo prédio da escola “Desengano” para atender à mesma finalidade, representam um investimento essencial para o futuro das crianças, para a valorização das famílias e para o progresso social e econômico da região. Contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal e o apoio dos nobres Edis para viabilizar esta importante ação.

ANEXOS



IMAGENS DE UM LOCAL ESTRATÉGICO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





REGISTROS DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA "DESENGANO", LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BREJO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.